



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

EDIÇÃO EXTRA

ATA DE POSSE 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, nº 967, Centro, realizou-se a cerimônia de posse e instalação do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, conforme composição disposta no Decreto Municipal nº 87/2025. A sessão foi presidida pelo Senhor Adeilson Souza Aguiar, Presidente do COMCULT e Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, que, após as saudações iniciais, declarou oficialmente instalados os trabalhos do Conselho. Na ocasião, foram empossados os membros nomeados pelo referido decreto, para o biênio 2025-2027, a saber:

Representantes do Setor Público: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura – Titular: Adeilson Souza Aguiar e Suplente: Lucas Leandro Mariano Paduino; Secretaria Municipal de Educação – Titular: Adelaine dos Santos de Almeida; e Suplente: Eliane Machado; Secretaria Municipal de Assistência Social – Titular: Rosângela Aparecida Pereira; e Suplente: Jaqueline do Carmo Guerra Gonçalves. Representantes da Sociedade Civil: Música, Teatro e Dança – Titular: Solange Cabrera dos Santos Greggio; e Suplente: Sandra Verônica Tassi Garcia Franzoi; Artes Visuais e Artesanato – Titular: Maria Eduarda Ribeiro Lopes; e Suplente: Aline de Faria Silva; Patrimônio Histórico e Cultural – Titular: Pedro Henrique da Silva Gaspar; e Suplente: Diana Izidoro. Na sequência se passou a eleição da Diretoria que após dialogo foi registrada com a seguinte composição: Presidente – Adeilson Souza Aguiar; Vice-Presidente – Adelaine dos Santos de Almeida; 1º Secretária – Solange Cabrera dos Santos Greggio; 2ª Secretária – Maria Eduarda Ribeiro Lopes, sendo aprovada pela maioria dos membros do COMCULT. Após as formalidades, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do Conselho para o desenvolvimento cultural do município, destacou que a regulamentação da Política de Cultura é fundamental para o Município, e os tramites burocráticos são fundamentais para regulamentar a captação de recursos afim de proporcionar a implementação de ações no âmbito municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por Rosangela Aparecida Pereira, colaboradora convidada, que a redigiu e a submeteu à apreciação dos membros. A ata será assinada pelo presidente Adeilson Souza Aguiar e pelos demais presentes.

[Handwritten signatures of the council members and the secretary]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Lista de Presença – Reunião do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT

Referente à Ata nº 001/2025

Data: 12/09/2025

Local: Prefeitura Municipal

Horário de início: 17h00

Horário de término: 18h00

Nº	Nome Completo	Empresa/Órgão representado	Assinatura
1	JAQUELINE DO CARMO GUERPA	FUNÇÃO PÚBLICA	
2	Ymae Eduarda Ribeiro Lopes	GRUPO DE JOVENS	
3	Diana Lourenço		
4	Adriana do Carmo Almeida		
5	Roberto Souza Pereira	Secretaria de Esportes	
6	Wanderley G. Pereira	Função Pública	
7	Selma Cabreira dos Santos Gregório	Secretaria Civil	
8	Elaine Machado	Coordenadora de Cultura	
9	Luiz Carlos Mariano Pontes	Chefe de Departamento de Cultura	
10	Andréa Luísa T. Garcia França		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

ATA 002/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, nº 967, Centro, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, convocada conforme Edital nº 1/2025. A sessão foi presidida pelo Senhor Adeilson Souza Aguiar, Presidente do COMCULT, que deu boas-vindas aos presentes e informou que a pauta do dia incluía, entre outros itens, a apresentação do Plano Municipal de Cultura. Em seguida, foi realizada a explanação do documento, contendo diretrizes, metas e ações voltadas para o desenvolvimento da cultura no município, visando garantir o acesso e a promoção da diversidade cultural, a organização e orientação das políticas culturais do município, o fomento e preservação das expressões culturais locais e assegurar a gestão, o financiamento e o monitoramento contínuo das ações culturais previstas. Após debates, o Plano foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por Solange Cabrera dos Santos Greggio, primeira secretária, que a redigiu e a submeteu à apreciação dos membros. A ata será assinada pelo presidente Adeilson Souza Aguiar e pelos demais presentes.

[Handwritten signatures]
Adeilson Souza Aguiar
Solange Cabrera dos Santos Greggio
Luzia Roldano
Sueli Roldano
Sueli Roldano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Lista de Presença – Reunião do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT

Referente à Ata nº 002/2025

Data: 23/10/2025

Local: Prefeitura Municipal

Horário de início: 17h00

Horário de término: 18h30

Nº	Nome Completo	Empresa/Órgão representado	Assinatura
1	JACQUELINE DO CARMO GUERRA	FUNÇÃO PÚBLICA	
2	Maria Eduardo Ribeiro Lopes	GRUPO DE JOVENS	
3	Luana Lyndia		
4	William de Almeida		
5	Robson Luiz Aguiar	Secretaria de esporte	
6	Marcelo P. P. de Souza	funcionário público	
7	Sergio Carlos dos Santos Figueira	Sociedade Civil	
8	Elvoni Machado	funcionário público	
9	Sandra Sanches Martins Loureiro	Chefe do departamento de cultura	
10	Sandra Veronica T. G. Franzen		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

1/8



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-026978

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS

CNPJ do Ente Recebedor:

75.741.348/0001-39

UF:

PR

Status do PAR:

Em análise

Data e hora de envio:

23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 232.112,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

2/8

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS possui:

✓ Conselho de Cultura

✓ Plano de Cultura

Conselho de Cultura

Número da Lei

1499

Ano da Lei

2025

Lei

[Lei nº 1499 de 2025.](#)

Plano de Cultura

Número da Lei

1501

Ano da Lei

2025

Lei

[Lei nº 1501 de 2025.](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

3/8

Processo de Consulta Pública:

💰 O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS tem disponível R\$ 232.112,40 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 18/08/2025

CEP: 86845000

Logradouro: AV BRASIL

Número: 974

Complemento: AUDITORIO DO COLEGIO ESTADUAL GEREMIAS LUNARDELLI

Bairro: CENTRO

Município: Grandes Rios

Estado/UF: PR

Número de Participantes: 35

📎 [Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Conselho de Cultura, Audiências públicas, Consulta aberta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

4/8

Meta 1 – Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 55.126,70

1.1 Fomento Cultural

R\$ 45.126,70

1.1.1 EDITAIS DE FOMENTO

Valor da Atividade: R\$ 45.126,70

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Imaterial; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Formação; Monitoramento e avaliação; Organização e gestão

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Turismo; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Educação; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Juventude; Cultura e Infância; Cultura e Meio ambiente

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Território de povos e comunidades tradicionais; Favelas e comunidades urbanas; Território rural; Zona especial de interesse social; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

5/8

1.3 Obras, reformas e aquisições

R\$ 10.000,00

1.3.1 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS

Valor da Atividade: R\$ 10.000,00

Tipo de atividade de infraestrutura:

Aquisição de equipamentos e mobiliários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

6/8

Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

R\$ 2.901,40

3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 2.901,40

3.2.1 SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB

Valor da Atividade: R\$ 2.901,40

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Apoio Administrativo

Descrição da atividade:

OPERACIONALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

7/8

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 55.126,70
1.1 Fomento Cultural	R\$ 45.126,70
1.1.1 EDITAIS DE FOMENTO	R\$ 45.126,70
Soma das Atividades	R\$ 45.126,70
1.3 Obras, reformas e aquisições	R\$ 10.000,00
1.3.1 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS	R\$ 10.000,00
Soma das Atividades	R\$ 10.000,00
Soma das ações	R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

Código: #6IMLPZGDJ3QW2 Tipo: Anual Gerado em: 15/11/2025 às 16:16

8/8

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional **R\$ 2.901,40****3.2 Gestão e operacionalização** **R\$ 2.901,40**3.2.1 SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB **R\$ 2.901,40****Soma das Atividades** **R\$ 2.901,40****Soma das ações** **R\$ 2.901,40****Total** **R\$ 58.028,10**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 432/2025

*SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo qualificada.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **18 de novembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279
1885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.11.18 10:06:14
+03'00'

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN (ITEM 01/LOTE 01 DA RESPECTIVA ATA), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1.223/2025 SECID-PARANACIDADE, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

NOME DO CONTRATADO: FELICE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ sob nº: 91.525.790/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 109.864,56 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

708.	03.003.04.122.030.1181.4.4.90.52.00.00	1000
709.	03.003.04.122.030.1181.4.4.90.52.00.00	967

Grandes Rios/PR, 18 de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE UM TRATOR ESTEIRA E UMA NIVELADORA PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.

NOME DO CONTRATADO: PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ sob nº 57.940.311/0001-58

VALOR: R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

488	12.001.27.813.3401.2033 3.3.90.39.00.00 03000	3000
-----	---	------

Grandes Rios, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 - SECID

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto (TA), Marca RENAULT, Modelo MASTER VAN PASSAGEIROS - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 135 CV, capacidade 16 (15+1) ocupantes, garantia de 24 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 5 - e-Protocolo nº 22.199.244-0.

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 03.093.776/0008-68, com sede no(a) Rua Pombal, nº175, sala 01 – ZONA 03, Maringá/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

708 - 03.003.04.122.0300.1181 4.4.90.52.00.00 967
709 - 03.003.04.122.0300.1181 4.4.90.52.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 18 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN (ITEM 01/LOTE 01 DA RESPECTIVA ATA), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1.223/2025 SECID-PARANACIDADE, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: FELICE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Bento Gonçalves, nº 1.713, Bairro Centro, no Município de Santiago, RS, CEP: 97700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.525.790/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 109.864,56 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

708. 03.003.04.122.030.1181.4.4.90.52.00.00 1000

709. 03.003.04.122.030.1181.4.4.90.52.00.00 967

Grandes Rios/PR, 18 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO CEZAR DA SILVA
Secretário Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 1047/2017 - CNPJ 42.232.302/0001-35

Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr

Tel. (43) 3474-11-72 - CEP 86.845-000

DELIBERAÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017 de 23 de setembro de 2020 em seu art. 11, e art. 46 do Estatuto do Idoso Lei nº 10741/2003.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a Mesa Diretora do Conselho do Idoso – Gestão 2025/2026:

Presidente: Everton Pires Maduro

Vice-Presidente: Ana Paula dos Santos

Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo - Investimento. Del. 049/2025 – R\$ 40.000,00;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios 18 de Novembro de 2025.

Everton Pires Maduro
Presidente do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1451/2024, em reunião ordinária no dia 18 de Novembro de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025;

Art. 2º Aprovar o Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Assistência 2022/2025;

Art. 3º Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS;

Art. 4º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS – 2026 - Deliberação: CEAS 59/2023, no valor de R\$ 85.000,00;

Art. 5º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – 2026 Deliberação: CEAS 28/2024, no valor de R\$ 126.000,00;

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 18 de Novembro de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2025

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:00 horas**, do dia **08/12/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando o fechamento de muro com alambrado, pavimentação em paver, iluminação elétrica e drenagem, para a finalização da obra escola de 6 salas padrão FNDE - localidade Distrito de Ribeirão Bonito - de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Grandes Rios/PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 18 de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento e formalização da renúncia do mandato do Vereador Geovani Alves dos Santos, a declaração de vacância do cargo e a comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 75, 76 e 77 do Regimento Interno e no art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia definitiva ao mandato protocolado nesta Casa Legislativa pelo Vereador GEOVANI ALVES DOS SANTOS, devidamente assinado e com firma reconhecida, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO que a renúncia constitui ato unilateral, voluntário e irrevogável, não dependendo de deliberação do Plenário, bastando a leitura em sessão pública para produzir seus efeitos jurídicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso I, do Regimento Interno, segundo o qual extingue-se o mandato de Vereador, devendo ser declarado pelo Presidente, quando ocorrer renúncia por escrito lida em Plenário;

CONSIDERANDO o art. 92, § 2º inciso I do Regimento Interno, que também dispõe sobre a perda de mandato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da mesma legislação, que determina que a extinção do mandato se torna efetiva pela declaração do ato ou fato pelo Presidente, com o correspondente registro em ata e imediata convocação do suplente;

CONSIDERANDO, ainda, que o suplente legal já se encontra devidamente empossado, em razão de licença anteriormente concedida ao Vereador renunciante, permanecendo, portanto, no exercício do mandato até o término da legislatura, conforme o art. 41 da Lei Orgânica Municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLVE:

Art. 1º – Do Deferimento

Fica deferido o pedido de renúncia definitiva ao mandato de Vereador apresentado por GEOVANI ALVES DOS SANTOS, por estar em conformidade com os requisitos formais previstos nos arts. 75, I, e 77 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Da Leitura em Plenário

Determino que o referido pedido seja lido na próxima Sessão Ordinária do Plenário da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais a partir da leitura, nos termos do art. 77 do Regimento Interno.

Art. 3º – Da Declaração de Vacância

Realizada a leitura, declaro extinto o mandato do Vereador GEOVANI ALVES DOS SANTOS, e, por conseguinte, vago o cargo de Vereador, ficando ratificada a permanência do suplente Welton Santos no exercício da função legislativa até o término da presente legislatura, conforme o disposto no art. 76 do Regimento Interno e art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Substituição das Comissões

Determino ainda que se proceda à atualização das composições das Comissões Permanentes, mantendo o Vereador Welton Santos agora titular nas mesmas funções anteriormente exercidas pelo ex-vereador Geovani Alves dos Santos, até nova deliberação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º – Da Comunicação à Justiça Eleitoral

Determino a imediata comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE/PR), com remessa de cópia do presente ato e do pedido de renúncia, para as anotações e providências eleitorais cabíveis.

Art. 6º – Do Registro e Arquivamento

Esta Resolução será registrada em ata da sessão em que ocorrer a leitura do pedido, publicado no mural da Câmara Municipal e no órgão oficial de publicações do Município, bem como arquivado nos anais legislativos desta Casa.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Grandes Rios – PR, 13 de novembro de 2025.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS

Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios – PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3426



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÕES PERMANENTES

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios estado do Paraná, senhor Ailton Franco no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios nomeia as Comissões Permanentes.

I – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Ambrósio Casagrande Junior - PSD

Relator: Renato Batista Nunes - PSD

Membro: Vicente Ferreira Gonçalves - UNIÃO BRASIL

II - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente: Paulo Sergio Ferreira Machado - UNIÃO BRASIL

Relator: Welton Santos - REPUBLICANOS

Membro: Ambrósio Casagrande Junior – PSD

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Presidente: Welton Santos - REPUBLICANOS

Relator: Vicente Ferreira Gonçalves - PSD

Membro: Reinaldo Franco Gonçalves – PSD

IV - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ângela Maria Simplício Pícoli - União Brasil

Relator: Paulo Sergio Ferreira Machado União Brasil

Membro: Reinaldo Franco Gonçalves

V - COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Presidente: Welton Santos - REPUBLICANOS

Relator: Ângela Maria Simplício Picoli - UNIÃO BRASIL

Membro: Renato Batista Nunes – PSD

Câmara Municipal de Grandes Rios em 18 de novembro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente